



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 1.080, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

Altera a [Portaria PGR/MPF nº 249, de 23 de março de 2018](#), para inclusão de representantes da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Contabilidade na composição da Comissão instituída para apresentar proposta de implantação e acompanhar a implementação do eSocial no âmbito do Ministério Público Federal.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 49, inciso XX, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maior de 1993](#) e tendo em vista o constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.006963/2018-07, resolve:

Art. 1º A [Portaria PGR/MPF nº 249, de 23 de março de 2018](#), passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º

.....

XV - Adrieno Reginaldo Silva, matrícula 6177, representante da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Contabilidade/SPOC;

XVI - Sebastião Pereira dos Santos, matrícula 8794, representante da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Contabilidade/SPOC.

" (NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 29 dez. 2022. Caderno Administrativo, p. 1.](#)